

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N° 188
FUBLICADA NO
DOU de 27/04/92

Portaria nº 188 /92-GR/UFAL  
Em, 15 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002502/92-90,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a" da lei 8.112/90 a EDSON MARIO DE ALCANTARA, mat. 0482-4, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no LCV/CHLA, em regime de Dedicaco Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita lei.
- II- Em conseqencia, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Dispensar, ainda, o docente da Funo de Chefe do Departamento de Letras Clssicas e Vernculas do CHLA.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR